

CHAMADA PÚBLICA – COMITÊ DE ASSESSORAMENTO

A Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação (PROEPI) torna pública a presente chamada para a inscrição de servidores interessados em compor o Comitê de Assessoramento, vinculado à Diretoria de Pesquisa da PROEPI.

Objetivo

O Comitê de Assessoramento tem por finalidade auxiliar a Diretoria de Pesquisa no desenvolvimento de diversas atividades relacionadas a avaliação de propostas submetidas aos editais dos programas de pesquisa, indicação de avaliadores *ad hoc* e participação em comitês científicos.

Da Atuação

A atuação do Comitê de Assessoramento é fundamental para o fortalecimento do desenvolvimento científico de nossa instituição, além de garantir a transparência e idoneidade necessários para o bom andamento dos procedimentos executados pela Diretoria de Pesquisa.

O servidor que atuar como membro de comitê assessor de pesquisa terá direito a 05 pontos em sua avaliação de desempenho para fins de progressão na carreira, conforme previsto na Resolução nº 05/2009 – CONSUP.

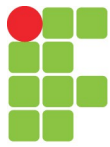
O servidor participante do comitê deverá respeitar os prazos e procedimentos estabelecidos pela Diretoria de Pesquisa como forma de contribuição para o desenvolvimento da pesquisa no IFPR.

A Diretoria de Pesquisa poderá solicitar a qualquer tempo, quando houver necessidade, a participação dos membros do Comitê de Assessoramento em reuniões presenciais ou através de videoconferência.

Das Inscrições

Os interessados em compor o comitê devem ter, como requisito indispensável, grau de mestre ou doutor. A inscrição ocorrerá através do preenchimento da Ficha de Inscrição, disponível no link <http://reitoria.ifpr.edu.br/menu-institucional/pro-reitorias/proepi-2/pesquisa-e-inovacao/formularios/>. Serão aceitas





INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

inscrições realizadas até a data de 24/01/2014.

Os servidores que tiverem a inscrição homologada serão nomeados membros do Comitê de Assessoramento através de Portaria assinada pelo Pró-reitor de Extensão, Pesquisa e Inovação, a qual terá vigência de fevereiro a dezembro de 2014.

